

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL
Solicitação para Aquisição de Passagem Aérea
(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)

Formulário N° 2

FED02320180098

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO				Título do Projeto: Tiro com Arco - Treinamento Técnico no Maranhão 1ª visita + Minas Gerais (Campeonato)				Cód. Controle: TA051/18	
Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [3.4]									
1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento 1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto			2.3. Formação de Recursos Humanos 3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento			3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6. Participação em Eventos Desportivos			
Nome	Cargo	Itinerário	Data		Observação	Indique Vr. e Moeda: R\$ [X] / US\$ [] / € []			
			Ida	Volta		Tarifa	Taxa	Total	
DIRMA MIRANDA DOS SANTOS	Atleta /COORDENADORA	RJ X MA X RJ	20/07/2018	30/07/2018	Deslocamento até o local do evento	1.000,00	300,00	1.300,00	
DIRMA MIRANDA DOS SANTOS	Atleta /COORDENADORA	RJ X MG X RJ	02/07/2018	08/07/2018	Deslocamento até o local do evento	800,00	200,00	1.000,00	
Total Geral =						R\$ 2.300,00			
Solicitado em: 29/05/2018 Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade:				Assinatura do responsável do COB: UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES Este documento foi assinado eletronicamente					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100029	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO
Tipo de Recurso	5302004	CONF- RECURSOS HUMANOS
Projeto	171843	[3.4] ESTAGIOS E TREINAMENTOS NO BRASIL
Conta Orçamentária	420101	PASSAGENS

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL Solicitação para Hospedagem (Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)	Formulário Nº 3 FED02320180098
--	--

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO	Título do Projeto: Tiro com Arco - Treinamento Técnico no Maranhão 1ª visita + Minas Gerais (Campeonato	Cód. Controle: TA051/18
--	---	-----------------------------------

Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): N° [3.4]

- | | | |
|--|---|---|
| 1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento | 2.3. Formação de Recursos Humanos | 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas |
| 1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto | 3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento | 4.6. Participação em Eventos Desportivos |

[illegible]

Total Geral =	R\$ 3.100,00
----------------------	-------------------------

Solicitado em: 29/05/2018 Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade: Este documento foi assinado eletronicamente	Assinatura do responsável do COB: UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES Este documento foi assinado eletronicamente
--	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100029	TIRO COM ARCO
Tipo de Recurso	5302004	CONF- RECURSOS HUMANOS
Projeto	171843	[3.4] ESTAGIOS E TREINAMENTOS NO BRASIL
Conta Orçamentária	420102	HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ -
24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 7.326,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 7.326,00 (Sete Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 1965-2, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **TIRO COM ARCO - TREINAMENTO TÉCNICO NO MARANHÃO 1ª VISITA + MINAS GERAIS (CAMPEONATO)**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2018

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança